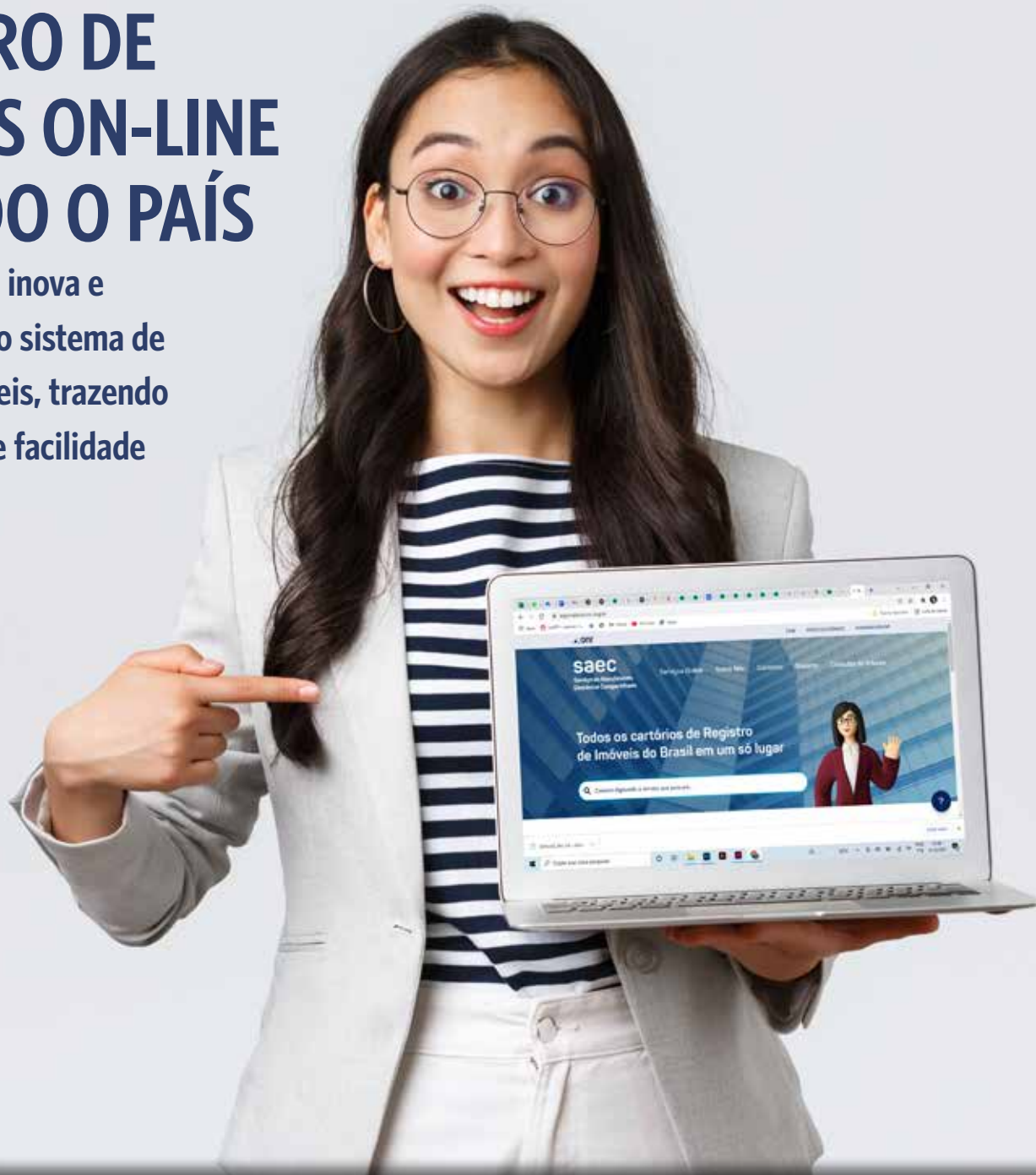


Revista de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo

Ano VII - nº 68

REGISTRO DE IMÓVEIS ON-LINE EM TODO O PAÍS

Nova plataforma inovadora e
moderniza todo o sistema de
registro de imóveis, trazendo
mais segurança e facilidade
para o cidadão

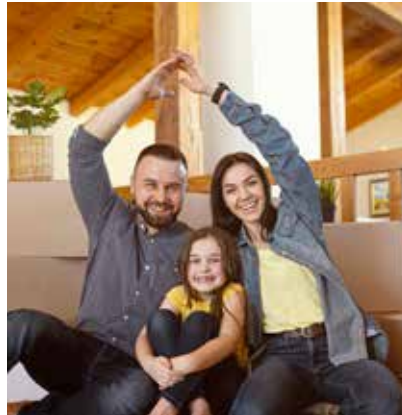


Os fundos arrecadados pelos cartórios no Espírito Santo. Confira na página 11



5 CONGRESSO

Congresso Nacional debate as prioridades do Registro Civil



13 REGISTRO DE IMÓVEIS

Posse do imóvel só é legalmente reconhecida com o registro em cartório



21 REGISTRO CIVIL

Juntado com fé, casado não é



8 NOTAS

Emancipação pode ser feita em cartório



16 ATIVIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Atendimento ao cidadão e o enfrentamento da pandemia



26 TÍTULOS E DOCUMENTOS

Abaixo-assinados podem ser registrados em cartório para evitar fraudes



29 ADVOCACIA

Comissão de Direito Empresarial da OAB defende o protesto de títulos



11 INFORME

Os fundos arrecadados pelos cartórios no Espírito Santo



18 EXECUTIVO

Cachoeira investe na retomada econômica para 2022



32 CENTRAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Nova plataforma on-line permite o acesso e registro a qualquer hora e de qualquer lugar

O primeiro ano de uma nova gestão

Chegamos ao final do primeiro ano de gestão da nova diretoria eleita para o biênio de 2021-2022. Nesse período de grande aprendizado, mesmo com todo o conhecimento dos diretores quanto à realidade do sistema cartorário, enfrentamos vários desafios. Afinal, mudar de lado e passar a responder pela gestão da entidade sem dúvida é uma enorme responsabilidade, pois nos traz novos ângulos para velhos problemas e dificuldades.

Nos meses de 2021, priorizamos os temas considerados de maior urgência, prioridade e relevância para os cartórios de todo o Espírito Santo. Toda a diretoria e funcionários têm trabalhado incessantemente em busca de meios e formas de melhorar a atuação das serventias em nosso Estado, buscando dar celeridade a projetos que tramitam há mais de uma década no Tribunal de Justiça, como a tabela de emolumentos e a lei do Farpen.

A diretoria vem estreitando os laços de parcerias e profissionalismo com autoridades do Judiciário e políticos do Estado, demonstrando sempre que os notários e registradores apresentam imensa relevância para a sociedade e buscam sempre somar esforços em prol da coletividade. Em um ano de gestão, já temos muito o que mostrar. Produzimos uma apresentação das principais realizações, à qual todos já tiveram acesso por meio de uma publicação em vídeo e de veiculação em versão impressa. Colocamo-nos também à disposição daqueles que desejam contribuir para irmos muito mais além, como todos desejamos.

Nesta edição, destacamos mais uma central on-line, desta vez a do Registro de Imóveis, fundamental para a garantia das transações imobiliárias seguras. É ela que assegura a posse e a propriedade dos bens adquiridos e dá mais segurança aos compradores. Desde setembro, esses atos notariais passaram a ser reunidos no Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (Saec). A funcionalidade pode ser acessada no endereço www.registradores.onr.org.br.

Para encerrar, deixamos neste espaço o nosso muito obrigado a todos que estiveram conosco em 2021, como sindicalizado, membro da OAB-ES, advogado, integrante dos poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, usuário dos serviços dos cartórios, cidadão e leitor desta revista, participante de nossas redes sociais ou qualquer outro vínculo que possibilite a nossa interação e contato.

Um feliz ano novo para todos!

Editorial



Marisa de Deus Amado

Presidente

A **Revista de Direito Notarial e Registral do Espírito Santo** é uma publicação bimestral do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do país, juizes, advogados e demais operadores do Direito. O Sinoreg-ES não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do Sinoreg-ES.

Endereço: Av. Carlos Moreira Lima, 81 - Bento Ferreira - Vitória (ES) - Cep: 29050-653 **Fone:** (27) 3314-5111 / 99686-8140 **Site:** www.sinoreg-es.org.br

Presidente

Marisa de Deus Amado

1º vice-presidente

Márcio Oliva Romaguera

2º vice-presidente

Nelisa Galante de Melo Santos

1ª secretária

Paula Mafra Nunes Leite

2º secretário

Luciano Von Schilgen Ferreira

1º tesoureira

Maria Celeste Pereira Pimentel

2º tesoureiro

Willian Ribeiro Beraldo

Diretor de Relações Institucionais

Celi Maria Guisso Cabral

Diretor de Registro de Imóveis

André Arruda Lobato Rodrigues Carmo

Diretor de Protesto de Títulos

Alexandre Magno Cola

Diretor de Registro de Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas

Moisés Barbosa de Souza Filho

Diretor de Tabelionato de Notas

Diniz Cypreste de Azevedo

Diretora de Registro Civil das Pessoas Naturais

Fabiana Aurich

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Jean de Lima Medeiros

Teresinha Silva

Maria Teresa Saudino

Suplentes

Simone Sabra Baião

Jaqueline Lorenzoni Morosini

Claudiomir Renato Lorenzoni

CONSELHO DE ÉTICA

Efetivos

Cintia Vieira Petronetto

Ramon Ramos Monnerat Rodrigues

Simone Teles Corrêa Rizo

Suplentes

Sebastião Renato Pinto

Jaudineti de Lima de Martin

Magali Patrícia Soares de Oliveira Beraldo

Conselho editorial da revista:

Alexandre Cola; André Arruda; Diniz Cypreste; Márcio Romaguera; Maria Celeste; Nelisa Galante; Marisa Amado; Moisés Barbosa; Celi Cabral

Ano VII - Número 68

Novembro e Dezembro 2021

Coordenação editorial:

Alexandre Cola; Elaine Viana

Jornalista responsável e Edição:

Wellington Nunes Jevaux

Textos: Alice Soares e Wellington Jevaux

Projeto gráfico e Diagramação:

Denise Zambeli

Revisão: Andréia Pegoretti

Sugestões de artigos e matérias:

elaine@sinoreg-es.org.br

(27) 3314-5111 / 99686-8140

Impressão e CTB

JS Gráfica e Editora

Telefax: (11) 4044-4495

E-mail: js@jsgrafica.com.br

Site: www.jsgrafica.com.br

Produção editorial

W Comunica / wcomunica.com.br

(27) 99989-8557

**REVISTA DE DIREITO NOTARIAL
E REGISTRAL DO ESPÍRITO SANTO**

Diretoria do Sinoreg-ES

Marisa de Deus Amado,
presidente do Sinoreg-ES



Márcio Oliva Romaguera,
1º vice-presidente do Sinoreg-ES



Nelisa Galante de Melo Santos, 2ª vice-presidente do Sinoreg-ES



Paula Mafra Nunes Leite,
1ª secretária do Sinoreg-ES



Luciano Von Schilgen Ferreira, 2º secretário do Sinoreg-ES



Maria Celeste Pereira Pimentel, 1ª tesoureira do Sinoreg-ES



Willian Ribeiro Beraldo,
2º tesoureiro do Sinoreg-ES



Celi Maria Guisso Cabral,
diretora de Relações Institucionais do Sinoreg-ES



André Arruda Lobato Rodrigues Carmo, diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES



Alexandre Magno Cola,
diretor de Protesto de Títulos do Sinoreg-ES



Moisés Barbosa de Souza Filho, diretor de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis e Pessoas Jurídicas do Sinoreg-ES



Diniz Cypreste de Azevedo,
diretor de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES



Fabiana Aurich,
diretora do Registro Civil das Pessoas Naturais do Sinoreg-ES

Henrique Geaquinto Herkenhoff,
advogado do Sinoreg-ES



Congresso nacional debate prioridades do Registro Civil

Por Paula Mafra

O evento debateu sobre cidadania, sustentabilidade, dignidade da pessoa humana, erradicação do sub-registro de nascimento, desjudicialização e proteção de dados pessoais

O Congresso Nacional de Registro Civil - Conarci 2021 foi realizado nos dias 18, 19 e 20 de novembro em São Luís, no Maranhão. O evento,

organizado pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN Brasil, contou com a presença de registradores civis, suas entidades representativas estaduais e autoridades dos poderes Judiciário, Executivo e Legislativo de todo o Brasil. Com o objetivo de debater os temas mais relevantes para o Registro Civil contemporâneo, o Sinoreg-ES participou do congresso com a presença da presidente Marisa de Deus Amado e da primeira-secretária, Paula Mafra Nunes Leite, ambas registradoras civis no Estado. O evento teve como foco seis vertentes principais: cidadania, sustentabilidade, dignidade da pessoa humana, erradicação do sub-registro de nascimento, desjudicialização e proteção de dados pessoais.

A palestra de abertura do congresso foi da ministra corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Dra. Maria Thereza de Assis Moura, que falou sobre o Registro Civil como irradiador de cidadania e dignidade humana. Ela enfatizou a importância e a contribuição do Registro Civil para a erradicação do sub-registro, especial-



O congresso foi aberto pela ministra corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Dra. Maria Thereza de Assis Moura, e contou também com a participação do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux

mente da necessidade de ampliação do número de Unidades Interligadas, que são postos dos cartórios dentro das maternidades, a fim de garantir e facilitar os registros de nascimentos no país. Essa ação de extensão das Unidades Interligadas faz parte de uma frente nacional comandada pela ministra Maria Thereza de Assis Moura, que pretende implantar pelo menos uma Unidade Interligada em cada município brasileiro. Em 120 dias de ação, foram mais 130 Unidades Interligadas instaladas no país, e esse sucesso foi amplamente celebrado pela corregedora no congresso.

Contribuição capixaba

A presença do Sinoreg-ES foi extremamente importante, uma vez

que o Espírito Santo contribuiu ativamente para o aumento desses números nacionais, já que estamos na fase inicial de implementação das Unidades Interligadas em 13 municípios capixabas. A ministra corregedora nacional ainda abordou a importância de meios que garantam a sustentabilidade das pequenas serventias por meio de uma renda mínima que evite que cartórios deficitários fiquem vagos.

Outro relevante tema debatido no congresso foi a desjudicialização. Com a palestra do professor Humberto Dalla Bernardina de Pinho, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, e contribuições do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, desembargador José Laurindo de Souza Netto, do deputado federal

Julio Lopes e da juíza capixaba no Conselho Nacional de Justiça, Dra. Tricia Navarro Xavier Cabral, foram debatidas a relevância de mais políticas públicas que incentivem a simplificação de processos e a solução de conflitos para além do Poder Judiciário.

Acesso à Justiça

Outro ponto abordado foi a necessidade de rompimento de paradigmas na busca pelo Judiciário para solução de todos os conflitos e como uma Justiça Multiportas, emancipada e colaborativa, pode efetivamente garantir a cidadania das pessoas. O deputado federal Júlio Lopes, autor da Lei que instituiu os cartórios de Registro Civil como Ofícios da cidadania desta-

cou a importância da simplificação de processos e como a capilaridade e a proximidade com o cidadão fazem dos cartórios de registro civil, presentes em todos os municípios brasileiros, um vetor de acesso à Justiça e desjudicialização no país.

O congresso ainda abordou um dos temas mais relevantes e atuais, que é a Lei Geral de Proteção de Dados. Em palestra, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, destacou a proteção dos dados pessoais como garantia do Estado Democrático de Direito e a importância do registrador civil na defesa e proteção desses dados tão intimamente conectados com a atividade registral. Foram ainda enfatizados pelo ministro o ingresso futuro do direito à proteção dos

dados pessoais como garantia fundamental ao lado do direito à privacidade e como o aparente choque de princípios como inviolabilidade e acesso à informação, privacidade e publicidade vão exigir ponderação nos casos concretos e uma atuação sempre primando o dever de tutela e proteção da dignidade da pessoa humana.

Ainda com interessantes palestras como as do jornalista Carlos Alberto Sardenberg e do filósofo Luiz Felipe Pondé, o Conarci 2021 mostrou a importância e a força do Registro Civil nacional. Já estão todos convidados para o próximo Conarci 2022, que será realizado na cidade de São Paulo, entre os dias 13 e 15 de outubro, quando a diversidade e a inclusão serão o foco do evento.

A presidente do Sinoreg-ES, Marisa de Deus Amado, e a primeira-secretária, Paula Mafra Nunes Leite, ambas registradoras civis no Estado, em fotos com o presidente da Arpen, Gustavo Renato Fiscarelli, e com a juíza capixaba no Conselho Nacional de Justiça, Dra. Tricia Navarro Xavier Cabral





Transferência
do veículo



Certidões e
registro de imóveis



Escrituras e
procurações



Casamento e
divórcio online



Protesto e
recebimento de
dívidas



Registro de
contratos diversos

Siga, curta e compartilhe.

www.sinoreg-es.org.br

  [sinoreges](#)

 [sinoregespiritosanto](#)



SINOREG-ES

Sindicato dos Notários e Registradores do ES

Emancipação pode ser feita em cartório

Procedimento garante direitos civis a menores com 16 anos completos

Emancipação é o ato que permite que adolescentes tornem-se capazes perante a esfera civil antes de atingir a maioridade. Segundo o Código Civil, todas as pessoas com mais de 18 anos são consideradas plenamente capazes e habilitadas à prática dos atos da vida civil. Abaixo dessa idade, os cidadãos são absolutamente incapazes (até os 16 anos) ou relativamente incapazes (após os 16 anos) e não podem desfrutar completamente dos direitos e deveres civis.

Os cidadãos relativamente incapazes podem se tornar civilmente capazes em cinco casos: pela con-

cessão dos pais, pelo casamento, pelo exercício de emprego público efetivo, pela colação de grau em curso de ensino superior ou pelo estabelecimento civil ou comercial, desde que, em função dele, o menor tenha economia própria. Cada uma dessas formas tem sua especificidade e tipo de emancipação.

O diretor de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES, Diniz Cypreste de Azevedo, explica que existem três tipos de emancipação: a voluntária, a judicial e a legal. "A emancipação voluntária é feita com a autorização dos pais, ou de apenas um deles em caso de falecimento. A judicial ocorre por sentença, se um dos pais

não aceitar a emancipação ou se o menor estiver sob assistência de tutor. Já a legal é automática quando o menor passa por situações previstas em lei".

Emancipação em cartório

A emancipação voluntária é feita em Cartório de Notas por meio de Escritura Pública. Para que ela seja realizada, é preciso que pais e filho elaborem uma solicitação no cartório, que exigirá a apresentação da Certidão de Nascimento do menor, RG e CPF de todos. Em alguns casos, pode ser requerido ainda comprovante de residência.

Quando a Escritura Pública estiver pronta, é necessário expedir a certidão que comprova a emancipação em Cartório de Registro Civil.

O diretor de Tabelionato de Notas alerta que existem alguns pré-requisitos para a emancipação. "Pai e mãe devem concordar com o ato, salvo se um deles for comprovadamente ausente. Também é obrigatório que o filho a ser emancipado tenha 16 anos completos e que o procedimento tenha sido formalizado em Cartório de Notas por meio de Escritura Pública."





Conversas do WhatsApp podem ser usadas como prova judicial

É preciso tomar alguns cuidados para que material não seja invalidado

Capturas de telas de conversas do WhatsApp foram consideradas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) como provas inválidas em julgamentos recentes. O material foi rejeitado porque os ministros consideraram que os prints não teriam autenticidade, já que a eventual exclusão de mensagens enviadas ou recebidas não deixaria nenhum vestígio nos prints.

A decisão foi pautada na cadeia de custódia, definida pelo Código de Processo Penal como o conjunto de

procedimentos que documentam a história cronológica dos vestígios. Apesar da decisão, não é impossível que conversas no WhatsApp sejam usadas como prova.

O diretor de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES, Diniz Cypreste de Azevedo, aponta a ata notarial como forma de garantir a autenticidade das mensagens para uso nos tribunais. “A ata notarial é um instrumento público, lavrado em cartório pelo tabelião de notas, usado para formalizar a constatação do fato. Por intermédio do documento,

as mensagens serão transformadas em meios de prova”, explica.

Para formalizar as mensagens em ata notarial, é preciso que o notário averigue e certifique os fatos. O ideal é que o celular seja levado até o cartório para que o tabelião abra o aplicativo e transcreva as mensagens. “Na ata notarial, serão narrados os procedimentos realizados para acessar as mensagens, o conteúdo, o remetente, o destinatário e o número de telefone. É apenas uma narração dos fatos, sem nenhuma análise”, ressalta o diretor.

Doação de bens é opção vantajosa para transferência da herança

Ato é feito em Cartório de Notas e dispensa processo de compra e venda

A

doação de bens é um ato unilateral em que uma pessoa transfere sua propriedade para alguém ainda em vida por mera liberdade, segundo prevê o Código Civil. Ou seja, é uma forma de transferir um patrimônio sem que haja o processo de compra e venda.

Uma das principais vantagens da doação de bens é que a família é poupada do processo de inventário, que tende a ser mais oneroso. “A antecipação da herança é bastante utilizada para evitar conflitos familiares e dar mais celeridade à transferência da herança. Outra vantagem é que a doação dos bens pode ser feita aos poucos, de forma gradual, o que possibilita um maior controle dos gastos”, salienta o diretor

de Tabelionato de Notas do Sinoreg-ES, Diniz Cypreste de Azevedo.

O diretor alerta para dois pontos de atenção: uma vez que o bem é doado, ele fica alienado para outra pessoa. Ainda assim, é possível incluir cláusulas no ato para manter os direitos da propriedade mesmo após a doação. “Também é importante frisar que a doação de todos os bens não é válida, já que a herança legítima deve ser respeitada. Isso porque os herdeiros necessários – cônjuge, ascendentes e descendentes – possuem direito em 50% dos bens”.

Para que a doação de bens em vida seja feita, basta comparecer a um Cartório de Notas munido da documentação do proprietário e dos documentos referentes ao bem.

Tipos de doação

De acordo com os artigos 538 e 554 do Código Civil, são quatro tipos de doações de bens. Conheça:

- Doação pura e simples: feita sem nenhuma condição ou encargo. Pode ser usada, por exemplo, para transferir um patrimônio para um menor de idade e incapaz.
- Doação condicional: acontece apenas se satisfeita uma condição futura. Um exemplo é quando um doador transfere um imóvel após o casamento do filho. Como nem todo mundo se casa, o evento é incerto.
- Doação modal: determina a doação de um bem desde que satisfeito algum encargo, como em situação de transferência de um carro para um terceiro caso ele se comprometa a dirigir para o doador.
- Doação com reserva de usufruto: é feita para a transferência da nua-propriedade do bem, ou seja, apesar de a propriedade pertencer ao donatário, o doador tem o usufruto do objeto doado.





Informe

Os fundos arrecadados pelos cartórios no Estado do Espírito Santo

Os fundos arrecadados com os emolumentos nas custas dos cartórios do Estado Espírito Santo são os seguintes:

1. Funepj – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, que corresponde à arrecadação de 10% sobre o valor dos emolumentos;

2. Fadespes – Fundo de aparelhamento da Defensoria Pública, que corresponde à arrecadação de 5% sobre o valor dos emolumentos;

3. Funemp – Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que corresponde à arrecadação de 5% sobre o valor dos emolumentos;

4. Funcad – Fundo de modernização e incentivo à cobrança da dívida ativa e de reestruturação administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, que corresponde à arrecadação de 5% sobre o valor dos emolumentos.

Todos os quatro fundos listados foram estabelecidos por leis estaduais. Os oficiais de cartório são meros depositários fiéis desses valores arrecadados nas custas cartorárias. Eles repassam as cifras mensalmente, todo dia 10 do mês seguinte, aos órgãos destinatários.

Mensalmente, todo dia 10, os oficiais de cartório também repassam às prefeituras o ISS do mês anterior, variando de 2% a 5%, a depender da alíquota do município.

Já os emolumentos recebidos pelos oficiais de cartório custeiam o funcionamento da serventia com despesas mensais como: aluguel, funcionários e seus encargos sociais, contador, sistemas operacionais, energia elétrica, móveis, material de escritório, etiquetas e traslados de segurança etc. Do que sobra, o

oficial tem de recolher até 27,5% de Imposto de Renda ao mês, variando conforme seu faturamento e seus custos.

Por fim, o oficial de Cartório também recolhe mensalmente de seus emolumentos o FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Espírito Santo, pois quando leis conferem gratuidade de atos cartorários aos mais pobres, como casamento gratuito, registro de nascimento e óbito bem como a primeira certidão destes, e reconhecimento de paternidade; ou, quando o Poder Judiciário determina e quando o Ministério Público, a Defensoria Pública, o INSS, conselhos tutelares, repartições militares e secretarias de estado requerem a gratuidade desses serviços realizados pelos cartórios de Registro Civil do Estado, todas essas gratuidades são custeadas por todos os titulares de todos os cartórios do Estado do Espírito Santo através do recolhimento mensal do FARPEN que existe justamente para ressarcir aos cartórios de registro civil esses atos que são gratuitos para os destinatários mas pagos por todos os oficiais de Cartório. Ou seja, na prática são os oficiais de cartório que pagam por esses atos "gratuitos".

Pode-se perceber claramente que os valores publicados no site do CNJ, no Portal Justiça Aberta, são extremamente ilusórios e não representam o ganho real semestral do oficial de Cartório, pois ali se publicam o valor total das custas arrecadadas pelo Cartório no semestre, compreendendo os fundos (FUNEPJ, FADESPEs, FUNEMP e FUNCAD), o ISS, e os emolumentos dos quais após repassar os fundos e o ISS os oficiais de Cartório ainda custeiam o funcionamento da Serventia e recolhem o FARPEN e o Imposto de Renda.

**Está na
hora de
ouvir
algumas
verdades
sobre os
cartórios.**

SERVIÇO DE PRIMEIRO MUNDO

São 89 países no mundo com um sistema cartorário similar ao do Brasil. Essas nações respondem por 60% do PIB mundial. Confira:

Albânia Argélia Andorra Argentina Armênia
Áustria Bielo-Rússia Bélgica Benin Bolívia
Bósnia e Herzegovina Brasil Bulgária
Burkina Faso Camarões República
Centro-Africana Chade Chile China
Colômbia Congo Costa Rica Costa do
Marfim Croácia Togo Tunísia Turquia
Ucrânia Uruguai Cuba República Checa
República Dominicana Equador El Salvador
Estônia França Gabão Georgia Alemanha
Grécia Guatemala Guiné Haiti Eslovênia
Espanha Honduras Hungria Indonésia Itália
Japão Kosovo Letônia Líbano Lituânia Reino
Unido Luxemburgo Madagáscar Cidade do
Vaticano Venezuela Vietnam Suíça Mali
Malta Mauritânia Maurício México Mônaco
Mongólia Montenegro Marrocos Holanda
Nicarágua Níger Panamá Paraguai Peru
Polônia Porto rico Portugal Quebec
(Canadá) Coreia do Sul República da
Moldávia República da Macedônia do Norte
Romênia Federação Russa San Marino
Senegal Sérvia Eslováquia

NÃO SE DEIXE ENGANAR POR INFORMAÇÕES
FALSAS SOBRE OS CARTÓRIOS

  /sinoreges
 /sinoregespiritossanto
sinoreg-es.org.br

 **SINOREG-ES**
Sindicato dos Notários e Registradores do ES

Registro do imóvel garante propriedade

Diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES dá dicas para não errar na hora da compra

No Brasil, a aquisição da propriedade imobiliária só é legalmente realizada com o registro em cartório. Esse primeiro serviço, essencial para garantia da posse, assegura a análise dos atos e negócios jurídicos aptos à aquisição e à transferência e modificação dos direitos relativos à propriedade imobiliária.

Hoje, o mercado imobiliário é responsável por empregar 10% da força de trabalho do país, por arrecadar 9% dos tributos também em âmbito nacional e por contribuir com 7% do PIB brasileiro, além de representar 97% das atividades econômicas. Com a pauta e o mercado em alta, o diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES, André Arruda, orienta sobre o que é preciso ficar atento no momento da compra de um imóvel. **Confira a seguir.**

Quais os documentos necessários para o registro de imóvel?

Isso varia de acordo com a forma ou tipo de registro. Mas, em regra, bastam a escritura pública e a comprovação do imposto de transmissão (ITBI).

Como fazer o registro?

Tudo começa com uma certidão do registro imobiliário para verificar se existe algum ônus ou impedimento que possa colocar em risco a aquisição daquele imóvel. Depois, as partes se dirigem a um tabelião de sua escolha, que verificará suas capacidades e formalizará um contrato na forma pública (escritura pública) com as peculiaridades da negociação. O ITBI também é recolhido. Com esses documentos, é preciso dirigir-se ao registro imobiliário competente para análise da juridicidade do negócio e efetivação da transferência.

Quanto custa registrar o imóvel e qual o prazo?

O valor é definido por legislação esta-

dual de acordo com faixas de avaliação do bem. Por lei, o prazo máximo é de 30 dias, mas, com a evolução tecnológica, em alguns casos o registro é feito em cinco dias.

Como registrar as mudanças feitas na propriedade?

O artigo 108 do Código Civil diz que a escritura pública é essencial para os negócios que visem às mudanças relativas à propriedade de imóveis com valor acima de 30 salários mínimos.

Como não errar na hora de registrar o imóvel?

Certifique-se de que não constam impedimentos na certidão da matrícula; procure um bom tabelião para ajudar você a verificar a idoneidade dos vendedores; não postergue o registro; guarde o protocolo após a entrega dos documentos no cartório até a efetivação do registro e fique atento às eventuais exigências que o registrador possa entender necessárias para registrar o negócio imobiliário.



Queixas sobre crédito imobiliário crescem 20%

Embora em alta, financiamento soma reclamações

A

pandemia aumentou o desejo dos brasileiros pela casa própria. De agosto do ano passado a julho deste ano, a alta no financiamento imobiliário é de 100,8% em relação aos 12 meses anteriores, somando um total de R\$ 185,64 bilhões. Os dados são da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip).

Na mesma medida, cresceram as reclamações referentes à compra de imóveis. De janeiro a julho deste ano, são 5.402 queixas registradas no

consumidor.gov.br, 20% a mais que o assinalado no mesmo período do ano passado. As principais queixas são contestação de cálculos de juros e saldos devedores, dúvidas sobre cobranças de taxas e tarifas, demandas não atendidas pelos SACs e outras relacionadas ao registro do imóvel.

O diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES, André Arruda, explica que, muitas vezes, o comprador é levado pela emoção da conquista e deixa de se atentar para aspectos importantes da documentação e do registro. “É vital que o imóvel seja registrado o mais breve pos-

sível pelo novo comprador. Essa é a forma de assegurar a propriedade do bem e evitar golpes e outros problemas”, frisa.

Na prefeitura, é possível verificar a ficha espelho e checar débitos de IPTU. Outra recomendação é verificar a documentação. O Registro Geral de Imóveis é o primeiro passo, através da certidão da matrícula do imóvel, e pode ser obtido pela internet, pelo site www.registrodeimoveis.org.br, com o endereço e o número de matrícula da unidade. “É esse documento que mostra se o imóvel está hipotecado, por exemplo”, explica Arruda.





Registro de Imóveis brasileiro reduz riscos de crise semelhante à da gigante chinesa Evergrande

Sistema notarial brasileiro protege empresas contra turbulência financeira e “bola de neve” do endividamento

A

Evergrande é a segunda maior companhia do mercado chinês. Fundada em 1996, a empresa alcançou a prosperidade no mercado imobiliário e assina projetos de construção em 280 cidades daquele país. Além disso, tem uma subsidiária no mercado de veículos elétricos, um empreendimento ligado à mídia, um parque de diversões e um time de futebol. Recentemente, a empresa foi expandida e caiu em um endividamento recorde: mais de US\$ 300 bilhões em débitos abertos, com juros acima da capacidade de pagamento.

O diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES, André Arruda, explica que é comum que empresas de construção tenham dívidas altas, pois é preciso financiar projetos e aguardar o recebi-

mento de forma gradativa. “O problema foi que a Evergrande comprometeu demais o caixa. Isso, somado à pandemia, prejudicou o faturamento, uma verdadeira bola de neve.”

Agora, prevê-se um colossal calote a ser protagonizado pela gigante asiática. Os efeitos disso refletem no mercado chinês e em todo o mundo. Em nível mundial, o risco é de paralisação das atividades dos principais parceiros comerciais da China. Além disso, o setor é um dos principais consumidores de commodities, e a queda das cotações internacionais pode impactar países exportadores, como o Brasil.

A crise atual vem sendo comparada à do subprime americano de 2008. Isso porque ambas foram causadas por títulos lastreados em dívidas que, no setor imobiliário, depois se tornaram créditos podres e

débitos de difícil pagamento. E mais, tanto uma quanto a outra foram pautadas em títulos que circulam em Shadow Bankings, ou seja, em um mercado que ocorre à margem dos grandes bancos e, consequentemente, de menor controle.

O diretor ressalta que o sistema notarial brasileiro poderia evitar uma crise semelhante. “Ainda que a China tenha adotado o sistema de notariado latino, não há, ainda, o sistema de registro de garantias feito pelos cartórios. Aqui no Brasil, ao tomar conhecimento de uma matrícula imobiliária, você tem apontadas as garantias nele inscritas, ilimitadas ao valor do imóvel. Por isso, no Brasil, não teríamos uma crise financeira desse caráter, por conta do subprime, embora sejamos afetados pela crise financeira mundial”, explica.



Assembleia Legislativa do Espírito Santo se destaca no **atendimento ao cidadão**

Por João Caetano Vargas

E

strategicamente localizado no andar térreo da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), o Espaço Assembleia Cidadã é uma iniciativa que reúne diversos serviços voltados para a população, como Posto de Identificação da Polícia Civil para emissão de carteiras de identidade; Procon Assembleia; Procuradoria Especial da Mulher; Delegacia de Defesa do Consumidor; Defensoria Pública; Núcleo do Terceiro Setor; biblioteca e agências bancárias.

Criado em 2018 com o objetivo de aproximar o Legislativo estadual da população capixaba, o espaço, já em 2019, rendeu à Ales o prêmio promovido pela União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (Unale) na categoria "Atendimento ao Cidadão". Naquele ano, a Assembleia Cidadã destacou-se com a realização de 10 mil atendimentos, somando todos os serviços oferecidos.

A proposta é agregar continuamente novos serviços ao cidadão e, além disso, torná-los cada vez mais acessíveis à população. Foi justamente com esse objetivo que foi desenvolvida a "Alesinha", a assistente virtual

do portal de notícias da Assembleia Legislativa. Alguns dos serviços oferecidos no Espaço Assembleia Cidadã podem inclusive ser agendados com a ajuda da inteligência artificial.

"Nos últimos cinco anos, a Assembleia Legislativa trabalhou a acessibilidade com total compromisso e responsabilidade. Uma forma de evidenciar respeito aos contribuintes capixabas por meio da inclusão social. As diretrizes implementadas pela Ales sempre foram no caminho de abrir a Casa à população do Espírito Santo, por meio da prestação de diversos serviços ao cidadão. Ou seja, são ações que englobam a Assembleia Cidadã", afirma o presidente da Casa, deputado Erick Musso.

O chefe do Legislativo estadual fala com orgulho do projeto. "É uma realidade, é um trabalho fantástico da Ales. Ele reúne vários serviços públicos oferecidos na sede do Legislativo estadual, considerados essenciais para a consolidação e o fortalecimento da cidadania. A Assembleia Cidadã é um marco do Legislativo estadual capixaba. E vamos continuar a ampliar esses serviços porque temos a consciência de sua importância para a população do Espírito Santo", conclui o parlamentar.

FUNCIONAMENTO:

Todos os serviços funcionam de segunda a sexta-feira.

PROCON ASSEMBLEIA:
das 10 às 18 horas

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR:
das 8 às 18 horas

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL:
das 13 às 18 horas

PROCURADORIA DA MULHER:
das 9 às 18 horas (na terça-feira, das 13 às 18 horas, é feito atendimento em parceria com a Defensoria Pública)

NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA:
das 8 às 17 horas

Assembleia Legislativa ajuda o Espírito Santo a enfrentar a pandemia

Por João Caetano Vargas

N

o ano de 2020, durante o auge da crise sanitária que pegou todo o planeta de surpresa, a Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales) organizou-se para poder trabalhar com eficiência e aprovar as leis que ajudaram o Estado a enfrentar o período mais crítico da pandemia do novo coronavírus. Mesmo com todo o desafio envolvido, o Legislativo estadual conseguiu aumentar em 110% a sua produtividade em relação ao mesmo período de 2019.

Com a atuação efetiva dos 30 parlamentares, a Casa organizou-se rapidamente e acelerou a modernização dos trabalhos legislativos, garantindo a segurança dos funcionários e a continuidade das atividades parlamentares. Em menos de uma semana, o sistema de trabalho remoto já estava em funcionamen-

to para diretores e coordenadores e logo em seguida foi ampliado para os demais servidores.

Com a implantação das sessões virtuais, os deputados puderam seguir atuando em benefício da população capixaba, adotando, ao mesmo tempo, todos os critérios observados pelas autoridades sanitárias. O presidente da Ales, deputado Erick Musso, acredita que é nos tempos difíceis que o verdadeiro trabalho em prol do coletivo se destaca.

“Aqui na Assembleia Legislativa, mais uma vez, demos um exemplo de como se deve agir. Durante esses difíceis anos marcados pela pandemia, tomamos a iniciativa de economizar recursos, por meio de uma série de medidas de contenção de despesas. Não fizemos mais do que nossa obrigação, mas tenho certeza de que cada um dos 30 deputados desta Casa se sente orgulhoso dessas

ações”, ressalta o parlamentar.

O chefe do Legislativo Estadual explica que o ano de 2021 seguiu sendo um enorme desafio para a Assembleia Legislativa. “Um ano extremamente difícil, como o anterior, ainda marcado pelas consequências nefastas do maior desafio enfrentado pela população na área de saúde pública nos últimos 100 anos, a pandemia da Covid-19, sobretudo os efeitos sociais e econômicos deixados como legado”, aponta.

Musso destaca que o bem da coletividade deve sempre vir à frente de diferenças políticas e ideológicas. “Mesmo nesta conjuntura altamente adversa e complexa, esta Casa mostrou seu total compromisso com a população do Espírito Santo. Deixou evidente seu amadurecimento e colocou de lado disputas políticas e partidárias, em favor do trabalho, em favor do capixaba”, conclui.





Cachoeiro investe na retomada econômica para 2022

Com novo Plano Diretor, recursos para investimentos, forte mercado interno e base industrial consolidada, administração municipal quer o desenvolvimento acelerado da região

Classificado entre as 20 cidades do Brasil com maior número de tipos de negócio que podem ser abertos sem necessidade de licenças e alvarás, Cachoeiro de Itapemirim investe para que a sua vocação industrial e seu forte mercado consumidor interno ganhem ainda mais força em 2022, beneficiando toda a população do município e da Região Sul do Espírito Santo. Para isso, o prefeito Victor Coelho (PSB), de 46 anos, conta com um novo Plano Diretor Municipal (PDM) e uma política de incentivos fiscais com vistas a estimular o desenvolvimento econômico sustentável, simplificando ainda mais os procedimentos para abertura de empresas e instalação de indústrias.

Para intensificar o já relevante uso do potencial econômico e logístico da cidade e dar sustentação ao

crescimento previsto, está em andamento uma série de investimentos na abertura, duplicação e pavimentação de rodovias, bem como articulações e busca de recursos para a ampliação do aeroporto local e construção de ferrovias, interligando-se com portos no Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Cachoeiro também obteve um empréstimo de R\$ 85 milhões com o Banco do Brasil. Os recursos são destinados à execução de grandes investimentos em infraestrutura, segurança pública, saúde, assistência social, esporte e lazer.

Para completar a série de boas notícias para 2022, o prefeito comemora a instalação da Universidade do Vale do Itapemirim no Sul do Espírito Santo, que possibilitará consolidar a interiorização da rede de educação superior federal da região, ampliando a democratização do acesso ao ensino superior público.

ENTREVISTA

O município de Cachoeiro de Itapemirim é o mais populoso fora da região da Grande Vitória. É também uma cidade-polo da Região Sul do Estado. Quais são as perspectivas de desenvolvimento econômico em 2022?

Entrará em vigor em breve o novo Plano Diretor Municipal, que foi pensado e construído por nós para estimular o desenvolvimento econômico sustentável, simplificando procedimentos para abertura de empresas e instalação de indústrias, o que contribuirá para melhorar o ambiente de negócios local. Somado a isso, temos uma política de incentivos fiscais para gerar e atrair novos investimentos privados. Também estamos

trabalhando fortemente pela desburocratização: estamos entre as 20 cidades do Brasil com maior número de tipos de negócios que podem ser abertos sem necessidade de licenças e alvarás. Hoje, 508 atividades econômicas classificadas como de baixo risco podem começar a funcionar sem qualquer autorização pública em Cachoeiro.

Em parceria com o Sebrae-ES e a Aderes, estamos desenvolvendo o programa Cidade Empreendedora, por meio do qual o município desenvolverá diversas ações, até 2024, com foco no estímulo e no fortalecimento da cultura empreendedora local. Além disso, somos um município com grandes potencialidades logísticas e econômicas, com um mercado consumidor forte.

Por tudo isso, estamos otimistas com 2022. Com a retomada econômica pós-pandemia, nossa expectativa é pela chegada de novos investimentos privados e pela continuidade do crescimento do mercado de trabalho – mesmo neste 2021 particularmente difícil por conta do coronavírus e seus impactos, Cachoeiro tem ótimo saldo de empregos: até setembro, mais de 2,8 mil novos postos de trabalho foram abertos, o melhor resultado nos últimos 15 anos.

A estrutura e a logística já existentes em Cachoeiro tornam o município capaz de fomentar o seu desenvolvimento econômico e o dos municípios vizinhos. Quais são as iniciativas e projetos fruto dessa integração regional?

Enquanto presidi o Conselho Regional de Desenvolvimento da Microrregião Central Sul, trabalhamos,

Foto: Márcia Leal



Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho conta com um novo Plano Diretor Municipal (PDM) e uma política de incentivos fiscais para estimular o desenvolvimento econômico

com o Governo do Estado, em projetos muito importantes no eixo de logística e infraestrutura, que favorecerão o desenvolvimento regional. Podemos destacar a duplicação da Rodovia do Frade; a continuação da duplicação da rodovia ES-482 até a entrada do bairro São Lucas, na Avenida Jones dos Santos Neves; a obra de uma nova rodovia que vai ligar o distrito industrial de São Joaquim, em Cachoeiro, a Atílio Vivacqua e à BR-101.

“...faremos um grande investimento em infraestrutura, para levar mais qualidade de vida a moradores de regiões que, historicamente, sofrem com a falta de urbanização.”

Victor Coelho
prefeito de Cachoeiro de Itapemirim

A segurança pública no município conta com sistema moderno de videomonitoramento, 24 horas por dia, operado por meio de 72 câmeras instaladas em diversos pontos do município





Um dos investimentos previstos para 2022 é a revitalização da Casa de Cultura Roberto Carlos, onde o rei morou na infância. O espaço abriga um museu em sua homenagem

Podemos citar ainda: a previsão de investimentos do Governo Federal na ampliação do aeroporto municipal de Cachoeiro; a previsão de construção do ramal da ferrovia Vitória-Rio (EF-118) até Anchieta e, depois, até o Porto de Açú; e a duplicação da BR-101.

Em quais áreas e projetos serão aplicados os novos recursos fruto do empréstimo, recentemente anunciado, de R\$ 85 milhões com o Banco do Brasil?

Estamos, justamente, na fase de definição das obras que serão realizadas com a primeira parcela dos recursos, de R\$ 40 milhões, que o município está em vias de receber. Com esse montante, faremos um grande investimento em infraestrutura, para levar mais qualidade de vida a moradores de regiões que, historicamente, sofrem com a falta de urbanização. Mas também teremos investimentos importantes para as áreas de segurança pública, saúde, assistência social, esporte e lazer.

Hoje, os jovens da região sul enfrentam a distância para terem uma graduação pública e precisam se mudar para Vitória ou Viçosa. Isso prejudica muito os jovens de famílias que não possuem recursos para mantê-los fora de suas cidades. A Universidade Federal do Vale do Itapemirim, prevista para o Sul do Espírito Santo, tem chances de ser instalada em Cachoeiro, em razão da sua posição central na região, já que a distância entre os municípios que estão nas extremidades dessa região é de cerca de 165 km, inviabilizando um jovem ir e retornar à Universidade no mesmo dia se ela não estiver localizada na posição central da região para resolver o problema atual da distância?

Em outubro, enviamos ofício ao ministro da Educação, Milton Ribeiro, manifestando nosso apoio à criação da Universidade Federal do Vale do Itapemirim (UFVI), por meio da autonominação do Campus de Alegre e do Departamento de Ciências Florestais e de Madeira de Jerônimo Monteiro da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), por entendermos, entre outras razões, que a instituição possibilitará consolidar a interiorização da rede de educação superior federal do Sul do Espírito Santo, ampliando a democratização do acesso à educação superior pública e permitindo canalizar a vocação das unidades da Ufes de Alegre e Jerônimo Monteiro para o desenvolvimento específico do Sul capixaba.

No mesmo documento, solicitamos que o Ministério da Educação considere a criação, no futuro, de novos cursos também em Cachoeiro.

Quais a estrutura da central de video-monitoramento de Cachoeiro e a sua importância para a segurança da população, estudantes e empresas?

É um sistema muito moderno, com tecnologia de ponta, que conta com 72 câmeras instaladas em diversos pontos do município. A vigilância, na sala de operação, é realizada 24 horas por dia. Trata-se de um grande reforço e de um investimento muito importante na segurança pública. Valioso instrumento para combate à criminalidade e para investigação, sobretudo, de crimes contra o patrimônio, como furto e roubo a pessoas nas ruas e a comércio, facilitando, inclusive, a identificação dos veículos usados pelos criminosos e aumentando as chances de recuperação dos bens retirados de seus donos.

Em breve, essa estrutura vai possibi-

“

Somos a terra de grandes nomes da cultura nacional, e muitas coisas podem ser feitas para incrementar as atividades turísticas do município

”

litar a implantação do Cerco Inteligente de Segurança, com câmeras capazes de identificar placas de veículos com restrição de furto e roubo.

Qual foi a importância do Seminário Revelar Cachoeiro e quais os próximos passos para alavancar o turismo no município?

O seminário foi excelente. Aprendemos muito com experiências de cidades brasileiras e estrangeiras que se destacam na área do turismo. Percebemos que estamos no caminho certo em muitos aspectos e identificamos oportunidades para desenvolvermos novas ações, sobretudo, no turismo cultural, porque aí reside o nosso maior potencial. Somos a terra de grandes nomes da cultura nacional, e muitas coisas podem ser feitas para incrementar as atividades turísticas do município, que serão um vetor importante da recuperação econômica pós-pandemia.

Uma das nossas propostas para 2022 é a revitalização da Casa de Cultura Roberto Carlos, onde o rei morou na infância. O espaço abriga um museu em homenagem ao artista. Com isso, queremos atrair ainda mais visitantes para o nosso município, que poderão conhecer outras potencialidades que temos, incluindo o agroturismo, movimentando e aquecendo diversos setores da economia local.



Juntado com fé, **casado não é**

Veja como converter união estável em casamento

Contradizendo o ditado popular, só são casadas as pessoas que oficializam a união. Mas os casais que optaram por registrar a união estável não precisam cancelar o sonho do casamento. Isso porque é possível converter a modalidade em casamento civil.

Para que isso seja feito, os dois cônjuges devem comparecer a um Cartório de Registro Civil e solicitar a conversão. A diretora de Registro Civil do Sinoreg-

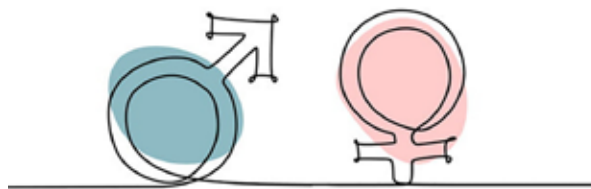
-ES, Fabiana Aurich, explica que, nesta modalidade, a diferença para o casamento civil usual é a dispensa do juiz de paz para a realização da cerimônia. “Todas as demais etapas de habilitação são mantidas”, ressalta.

No cartório, é preciso apresentar documento de identificação (RG) e CPF, além da certidão de nascimento atualizada. Também é necessário que o casal leve duas testemunhas, munidas do RG, com idade superior a 18 anos. É preciso informar a existência da es-

critura pública de união estável, porém está dispensada a apresentação desta para comprovação.

“Dada a entrada na habilitação do casamento e aprovada a documentação, o cartório publica o edital de proclama do casamento, que circulará nos veículos de comunicação do município por 15 dias para o conhecimento da sociedade. Se não houver impedimentos matrimoniais, a conversão da união estável em casamento é registrada e a certidão, emitida”, explica a diretora.





Cartórios podem fazer registros de nascimento com sexo “ignorado”

Medida é válida para crianças em condição conhecida como Anomalia de Diferenciação de Sexo (ADS)

Crianças em condição de Anomalia de Diferenciação de Sexo (ADS) - chamadas também de intersexos - poderão ser registradas com o sexo “ignorado” na certidão de nascimento. Além disso, poderão, a qualquer tempo, realizar a opção de designação de sexo em qualquer Cartório de Registro Civil, sem necessidade de autorização judicial, comprovação de cirurgia sexual, comprovação de tratamento hormonal ou apresentação de laudo médico ou psicológico.

A medida foi estabelecida pelo Provimento nº 122/2021 da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) e passou a valer em setembro deste ano em todo o país. A diretora de Registro Civil das Pessoas Naturais do Sinoreg-ES, Fabiana Aurich, explica que o ato normativo não trata de redesignação de gênero da criança ou do adolescente, que ainda depende de autorização judicial.

“O registro com sexo ignorado vale para as crianças que tiverem na Declaração de Nascido Vivo (DNV) o preenchimento do campo sexo como ‘ignorado’. No cartório, os pais tam-

bém recebem orientação de utilização de um nome neutro, mas a aceitação é facultada”, ressalta a diretora.

Para a opção posterior pelo registro de nova designação de sexo ou do nome da pessoa nessa condição, esta deve ser feita por pais ou mães até os 18 anos. Para maiores de 12 anos, é necessária a anuência do adolescente. Para registros de óbitos, a norma é a mesma e vale para Declarações de Óbito assinadas por médico. Após a morte, a opção pela designação do sexo pode ser realizada pela mãe ou pelo pai.



Registro de nascimento pode ser feito diretamente no hospital ou maternidade

Unidades interligadas conectam locais de nascimento a registradores

Com o objetivo de erradicar o sub-registro e o registro de nascimento tardio, maternidades e hospitais que realizam partos contam com Unidades Interligadas (UIs) para registro de nascimento. Essas estruturas possibilitam que os dados do bebê cheguem, por um sistema compartilhado, rapidamente ao registrador e garantam a emissão do registro de nascimento com as informações primárias, evitando erros.

A diretora de Registro Civil das Pessoas Naturais do Sinoreg-ES, Fabiana Aurich, explica que a iniciativa contribui para

a facilitação da emissão do documento, principalmente para famílias em situação de vulnerabilidade social. "Ainda que gratuita e fundamental para o início da vida civil, a certidão de nascimento deixava de ser feita por muitas famílias. Com as UIs, o processo é facilitado."

A medida é regulamentada pela Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo (CGJ/ES) e prevê, ainda, que o registro ocorra em local de escolha das mães ou pais. "É permitido escolher o cartório em que a criança será registrada, podendo ser na região de nascimento ou de moradia", comenta a diretora.

ESTATÍSTICAS

Segundo os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a estimativa do sub-registro de nascimentos foi de 2,6% em 2017, indicando que 97,4% dos nascimentos ocorridos no período foram registrados naquele ano ou até o primeiro trimestre de 2018. Em 2016, a estimativa de sub-registro de nascimentos foi de 3,2% e, em 2015, de 4,2%.

De acordo com a Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Justiça Aberta, há 93 registradores civis vinculados ao sistema interligado em 15 maternidades ou hospitais conveniados.



✓ **Entre em contato conosco**

☎ 27 3232-8270
☎ 27 99911-1023
☎ 27 98826-2320
☎ 27 99245-0010

O protesto é gratuito para o credor e 100% digital. Confira as vantagens.

seguro

O protesto é instituído e **regulamentado por lei** federal e fiscalizado pelo Poder Judiciário

eficaz

Cerca de 60% dos títulos enviados para protesto **são pagos em até 3 dias úteis**

gratuito

O protesto de títulos é gratuito para o credor, ficando a cargo do devedor as custas do procedimento, e pode ser feito por pessoa física ou jurídica. Esse valor deve ser pago pelo devedor no momento da quitação da dívida ou do cancelamento do protesto

consulta gratuita

Consulte todo e qualquer CPF ou CNPJ para verificar a existência de protestos em <https://site.cenprotnacional.org.br/>

sem prazo de validade

Depois de lavrado, **o protesto de um título fica registrado até que a dívida seja paga** e o cancelamento seja feito no Cartório.

publicidade

Inclusões e exclusões automáticas em órgãos de proteção ao crédito

cancelamento eletrônico

Gere gratuitamente no site do protesto a carta de anuência digital e com envio automático e imediato ao Cartório após receber a dívida protestada

envio eletrônico gratuito

Envie seus títulos e documentos de dívidas sem burocracia e sem se deslocar até o Cartório <https://site.cenprotnacional.org.br/>

Visite-nos

www.protestogratico-es.com.br
www.protestoes.com.br

✓ **Tire dúvidas** ☎ 27 **99245-0010**



Conheça o passo a passo para o envio de títulos

É rápido e fácil



1. acesse a Cenprot

Acessar site: <https://site.cenprotnacional.org.br>

Clicar no botão PROTESTE JÁ.

Criar cadastro e, com ele já realizado, efetuar o login utilizando um Certificado Digital (e-CPF para Pessoa Física ou e-CNPJ para Pessoa Jurídica). Confirmar os dados pessoais e dados bancários para liquidação dos valores adimplidos.

**Protesto > solicitar protesto > nova solicitação
> concordar com os termos de uso.**

2. preencher os dados do cedente

Digitar os dados do cedente (credor)

> sacador (credor) > informações da dívida.

3. visualize a solicitação

Após preenchimento, será apresentada a visualização da solicitação para conferência e envio do pedido – confirmar o pedido.

4. envio da solicitação

A solicitação será enviada e poderá ser acompanhada pelo campo “Status do pedido”.



Tire dúvidas



27 99245-0010



Abaixo-assinados podem ser registrados em cartório para **evitar fraudes**

Procedimento garante segurança total e eterna e dá publicidade ao documento

Você sabia que abaixo-assinados podem ser registrados em cartórios de registro de títulos e documentos? Entre as vantagens de fazer o registro estão maior segurança, garantia eterna, publicidade e impossibilidade de fraudes do documento.

O diretor de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis de Pessoas Jurídicas do Sinoreg-ES, Moisés Barbosa de Souza Filho, explica que o abaixo-assinado é uma solicitação coletiva feita em documento para pedir algo de interesse comum. “O

procedimento é muito usado em condomínios quando, por exemplo, há a intenção de destituição de síndico.”

Para que tenha validade, o documento deve apresentar uma estrutura específica. Primeiro, é necessário que anuncie a quem é direcionado, além de expor solicitação e justificativas. O documento deve ser finalizado com informações como município, Unidade Federativa e data, e as assinaturas precisam ser anexadas com nome, data e CPF.

O diretor ressalta que, uma vez feito o registro, é possível obter uma cópia do documento a qualquer momento. “A

cópia é idêntica ao original e com a fé pública que o cartório dispõe. Ou seja, a certidão tem o valor do original em juízo ou fora dele”, informa.

Segundo a Lei Federal 6.015/73, o prazo para registro de qualquer documento em Cartório de Títulos e Documentos é de 20 dias da data de assinatura. Passado esse prazo, o documento só produz efeitos jurídicos a partir da data de apresentação. “A recomendação é registrar o quanto antes”, alerta o diretor de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis de Pessoas Jurídicas do Sinoreg-ES.

Contratos de **arrendamento rural** devem ser registrados em cartório

Registro garante a validade da negociação

O contrato de arrendamento rural estabelece a cessão de uma propriedade rural para que um terceiro possa explorá-la. O contrato, diferentemente do que acontece na locação, será celebrado exclusivamente para a exploração da terra por produtos agrícolas, como exploração vegetal e florestal ou engorda de animais.

Na maioria dos casos, esse tipo de contrato busca a ampliação da produção rural por grandes empresas e permite o aumento do faturamento sem a necessidade de grandes investimentos na aquisição de fazendas. O modelo é muito usado por produtores que realizam a exportação de mercadorias agrícolas e para a criação de bovinos destinados à exportação.

Mas o diretor de Registro de Títulos e

Documentos e Cíveis de Pessoas Jurídicas do Sinoreg-ES, Moisés Barbosa de Souza Filho, alerta: para que a negociação tenha validade legal, é preciso que o contrato seja registrado em Cartório de Títulos e Documentos. “O registro vai garantir a autenticidade, a conservação, a publicidade e a segurança da transação. É ele que impede desentendimentos e contradições entre as partes”, pontua.

Arredamento versus locação

Embora parecidos, arrendamento e locação têm suas particularidades. O arrendamento é um negócio jurídico que consiste na cessão do uso de determinado bem. Durante o período de vigência, o arrendatário é responsável pela conservação da propriedade, podendo responder por danos causados.

Na locação, o contrato também estabelece a cessão dos direitos de uso e gozo do bem. É de responsabilidade do locatário arcar com despesas de água e energia e com possíveis danos.

A diferença entre os procedimentos é a possibilidade de aquisição do objeto do contrato. No caso do arrendamento, é oferecida ao contratante a oportunidade de adquirir o bem ao término do período de vigência do documento. Ou seja, ao final do prazo do contrato, o arrendador pode solicitar ao proprietário a aquisição do bem e, se houver interesse, o valor já pago deve ser descontado do preço final.

Já no caso dos contratos de locação, não há essa possibilidade. Caso haja interesse de compra e venda da propriedade, o locatário tem apenas o direito de preferência na aquisição.





Lei que facilita a abertura de empresas é sancionada no país

Lei 14.195 estimula, também, o comércio exterior

Foi sancionada com vetos a Lei 14.195, que facilita a abertura de empresas e estimula o comércio exterior. A legislação prevê a emissão automática, sem avaliação humana, de licenças e alvarás de funcionamento para atividades consideradas de risco médio.

Segundo as novas regras, o empresário passa a poder usar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) como nome empresarial. Além disso, a Junta Comercial deixa de ter como obrigação o arquivamento do contrato e de suas alterações após escaneamento dos documentos.

Outra mudança é que o Poder Executivo não pode mais estabelecer limites para a participação estrangeira em capital de prestadora de serviços de telecomunicações. Também foi extinta a exigência de que o transporte de mercadorias importadas por órgãos da administração pública

seja feito em navios de bandeira brasileira.

O diretor de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis de Pessoas Jurídicas do Sinoreg-ES, Moisés Barbosa de Souza Filho, comenta que a nova legislação foi sancionada com vetos, como o que incidiu sobre o conjunto de artigos que eliminavam as sociedades simples. “As sociedades simples são aquelas em que profissionais que exercem a mesma atividade se unem para prestar serviços de natureza intelectual ou cooperativa. Essas associações são registradas em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e não na Junta Comercial”, explica.

Cartórios e representação empresarial

Compete aos cartórios de registro civil de pessoas jurídicas o registro de todos os atos das sociedades simples ou simples limitadas relativos às empresas individuais de responsabilidade limitada

(EIRELI), das empresas simples de crédito, das associações, das fundações, das organizações religiosas, dos partidos políticos e dos sindicatos.

O diretor de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis de Pessoas Jurídicas do Sinoreg-ES, Moisés Barbosa de Souza Filho, explica que as entidades têm de ser inscritas no cartório logo após sua constituição. “Enquanto o registro não for feito, todos os associados ou sócios respondem ilimitadamente pelas obrigações sociais. Com o registro, há essa regulamentação.”

Para registrar, é preciso comparecer ao Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica do município-sede e apresentar o requerimento assinado pelo representante legal da entidade (geralmente o presidente), solicitando o registro. Também é necessário apresentar o instrumento particular de contrato social, declaração de desimpedimento dos sócios e cópia autenticada do CPF e da identidade dos sócios.

Comissão de Direito Empresarial da OAB defende o protesto de títulos

Protesto da sentença definitiva tem desdobramentos que permitem alcançar de forma rápida o recebimento da dívida para o empresário e os honorários para o advogado

A

Comissão de Direito Empresarial da OAB no Espírito Santo tem trabalhado para idealizar e divulgar mecanismos que podem auxiliar o

advogado empresarial e o empresário neste momento desafiador de retração econômica. Contando com uma equipe técnica de advogados coordenada pelo experiente advogado

Gustavo Passos Corteletti, o grupo tem buscado uma maior integração com a Junta Comercial do Espírito Santo, promovido cursos e distribuído ofícios com propostas ao Tribunal de Justiça no Estado do Espírito Santo. E também estabeleceu parceria com o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil no Espírito Santo (IEPTB/ES).

Nesta entrevista, o advogado Ro-

drigo Mariano Trarbach, integrante da comissão no triênio 2019/2021, expõe as iniciativas e esforços do grupo para contribuir com os advogados, empresários e sociedade capixaba, em especial no que se refere à ferramenta de protesto de títulos, um sistema inovador e muito simples que conta com uma central on-line para acesso livre, sem burocracia, e totalmente gratuita.

ENTREVISTA

Qual a importância da Comissão de Direito Empresarial da OAB para os advogados e suas recentes conquistas em prol da classe?

Toda comissão possui natureza de assessoramento, em regra. Anelando a isso, a Comissão de Direito Empresarial é um local de novas ideias, e não poderia ser diferente! Vivemos um período desafiador devido à pandemia da Covid-19, o que afetou diretamente as empresas brasileiras. Pelos dados divulgados pela Serasa Experian, existe um grande volume de pedidos de recuperação judicial e decretação de falência, e isso afeta o motor da economia. Ora, se diante de uma economia instável, com empresas fechando suas portas, a recessão pode ser mais severa, o trabalho da comissão é idealizar e divulgar mecanismos que podem auxiliar o advogado empresarial e o empresário neste desafiador contexto.

Na gestão do Dr. Gustavo Passos Corteletti, presidente da comissão, a equipe técnica de advogados membros teve enorme liberdade de trabalho. Destacamos: integração com a Junta Comercial do Espírito Santo e curso sobre atualização no Registro Empresarial; ofícios com propostas ao Tribunal de Justiça no Estado do Espírito Santo com objetivo de alavancar a qualidade e a efetividade do serviço prestado pela Vara Especializada de Recuperação Judicial



Rodrigo Mariano Trarbach, advogado integrante da Comissão de Direito Empresarial da OAB no Espírito Santo

e Falência; cursos, em destaque o de Fusões e Aquisições; análise contratual do Programa Anuidade Zero; parceria com o IEPTB – Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil – Seção Espírito Santo; entre tantos outros projetos no triênio.

Quais as conquistas e metas ainda a serem alcançadas pela comissão?

Existem metas, e não são poucas! Vale esclarecer que a comissão acompanha suas intervenções até efetiva conclusão. Por isso, assuntos propostos podem retornar para aperfeiçoamento ou fiscalização, uma vez que o fim precisa ser atingido, beneficiando a classe, os empresários e, por via reflexa, a sociedade capixaba. Agora, pensando em novas pautas, medidas de desburocratização ao empresário são uma grande missão. Já alcançamos certa evolução, mas ainda é desafiador ser empresário no Brasil. Não só isso, observamos também que o Estado é muito “punitivo”, quando, na verdade, deveria ajudar o empresário, em especial, o pequeno empresário. Entretan-

to, para a comissão, ainda está em voga a conclusão da parceria com o Instituto de Protesto, dando-se os esclarecimentos à classe e, sobretudo, acesso a essa nova ferramenta de protesto.

O protesto de sentença é importante para o advogado? Como o protesto pode ajudar a parte processual e o advogado?

Sim, é importante. Não é novidade que o advogado sobrevive de seus honorários. Todavia, diante de um sistema judicial moroso, e pelas inúmeras ferramentas processuais que o executado poderá se valer para, em essência, apenas adiar o momento de cumprir seu compromisso (já fixado em sentença judicial), surge a possibilidade de protestar a sentença definitiva, dando-se efetividade na resposta contra o devedor. Isso porque, ao protestar a sentença, imediatamente, haverá comunicação do débito ao SPC e Serasa. Assim, alcançamos de forma rápida o cumprimento da obrigação principal (o que atende a parte) e os honorários (que atendem o advogado).

“
Já alcançamos
certa evolução,
mas ainda é
desafiador ser
empresário no
Brasil”

Rodrigo Mariano Trarbach,
advogado

O serviço oferecido pelo protesto é rápido ou ainda existe algo de burocrático?

Sim, é rápido. O sistema é inovador e muito simples. Inclusive testei e posso afirmar à classe que, dentro dos nossos escritórios, recebemos uma ferramenta de inclusão de protesto on-line, sem burocracia e totalmente gratuita.

Sendo gratuito para o credor o protesto da sentença, pois todo protesto é gratuito para o credor desde novembro de 2019, após a alteração legislativa, o que o senhor acredita ainda faltar para uma grande adesão por parte dos advogados ao convênio recentemente firmado com o Instituto de Protesto?

O assunto está na pauta da presidência da OAB/ES. O convênio já foi aprovado pela Comissão de Direito Empresarial e recomendado por ofício à presidência na pessoa do Dr. José Carlos Rizk Filho. Cumprida essa etapa, a adesão virá pela ampla divulgação nas redes sociais da OAB/ES, bem como no site oficial, com divulgação e link de acesso rápido, que disponibilizará as notícias, material de adesão e demais mecanismos para implantação do serviço no escritório do interessado. Lembrando que tudo é on-line, gratuito e muito simples.

Como devem proceder os advogados que queiram aderir ao convênio? A quem procurar?

Após decidir por implementar esse serviço no escritório, o advogado poderá procurar a OAB/ES nos seus canais de atendimento, ou acessar o próprio site, que contém todas as informações. Na dúvida, a Comissão de Direito Empresarial e até o Instituto de Protestos servirão de suporte para todos os advogados interessados.





Duplicata sem aceite não pode ser executada na Justiça sem o anterior protesto

Boleto bancário e nota fiscal não são títulos executivos e, por isso, não podem ser usados para propor ação de execução. É indispensável o instrumento de protesto



Alexandre Cola, diretor de Protesto do Sinoreg-ES

Trata-se da aplicação do artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 5474/68, a Lei das Duplicatas. Muitos ainda confundem aceite de duplicata com a assinatura do devedor no canhoto da nota fiscal, comprovando terem recebido a mercadoria. Aceite de duplicata é assinar a duplicata fisicamente no campo de assinatura do devedor, que existe nas duplicatas físicas, e retorná-la ao credor, com a assinatura do devedor aceitando-a.

Porém, há décadas as duplicatas não circulam mais fisicamente e sim somente de forma eletrônica. A letra "a" do inciso II do artigo 15 da Lei Federal 5474/68 determina que para ser executada na Justiça a duplicata sem aceite tem antes que ser protestada.

Ou seja, se um credor vai à Justiça através de seu advogado propor ação

de execução de uma compra e venda de mercadorias em sua loja, distribuidora ou indústria, por exemplo, em que o devedor não pagou as parcelas, e anexa nessa ação somente os boletos não quitados e a nota fiscal da compra e venda, o juiz provavelmente no despacho inicial vai mandar emendar a inicial e apresentar os instrumentos de protesto, porque boleto bancário e nota fiscal não são títulos executivos e, por isso, não podem ser usados para propor ação de execução, sem que falte o registro formal, e que é o instrumento de protesto. E se por descuido passar do despacho inicial e a execução seguir, bastará que o devedor, a qualquer momento da execução, pois não preclui, requeira a extinção da execução e cobre sucumbências do credor, pois não existe o título executivo "boletos bancários e notas fiscais". O que se executa na Justiça oriundo da inadimplência de uma

compra e venda são as duplicatas que representam as parcelas a serem pagas dessa compra e venda. Essas duplicatas não circulam fisicamente na prática, mas o artigo 2º da Lei Federal 5474/68 determina que elas são o único título de crédito que pode documentar essa compra e venda mercantil. Elas existem virtualmente e necessitam ser protestadas para ter força executiva justamente por isso.

Superior Tribunal de Justiça STJ - RECURSO ESPECIAL: REsp 0041152-34.2000.8.26.0000 SP 2010/0124111-3

RECURSO ESPECIAL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS QUE, A DESPEITO DA AUSÊNCIA DE PROTESTO, CONSIDERARAM TRIPPLICATAS SEM ACEITE TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS HÁBEIS A AMPARAR A EXECUÇÃO, FACE A COMUNICAÇÃO ENCAMINHADA À SACADORA ACERCA DA RETENÇÃO DAS DUPLICATAS PARA FINS DE BALANÇO DE CRÉDITOS E DÉBITOS ENTRE AS PARTES. IRRESIGNAÇÃO DA EMBARGANTE/EXECUTADA. Hipótese: Controvérsia acerca da necessidade de protesto das triplicatas sem aceite que amparam a execução e da consequente formação de títulos executivos extrajudiciais.

3. O aceite é ato formal e deve aperfeiçoar-se na própria cártula mediante assinatura (admitida a digital) do sacado no título, em virtude do princípio da literalidade, nos termos do que dispõe o art. 25 da LUG, não possuindo eficácia cambiária aquele lançado em separado à duplicata. No entanto, o documento que contém a declaração poderá servir como prova de existência de vínculo contratual subjacente ao título, amparando eventual ação monitória ou processo de conhecimento.

4. Inviabilidade de a comunicação de retenção dos títulos para balanço com apresentação de saldo a favor do executado ser considerada aceite por comunicação ou presumido, pois, além de inexistir o intermediário/mandatário referido pela lei (art. 7º, § 2º da Lei 5474/1968), a concordância (aceite) não se perfectibilizou face a comunicação enviada pela executada à suposta credora.

6. Assim, se o que estão sendo executadas são triplicatas sem aceite, não há como afastar o ditame das normas previstas nos art. 14 e 15, II, a, b e c, da Lei n. 5.474/1968 que expressamente prevêem, em caso da ausência de aceite, a necessidade de protesto para a formação do título executivo extrajudicial. Precedentes.

7. Recurso especial provido para afastar a multa aplicada pelo Colegiado local em sede de embargos de declaração e para julgar procedentes os embargos à execução, extinguindo a demanda executiva.

*** PROCESSO ELETRÔNICO REsp 1.202.271/SP**



Serviços de Registro de Imóveis ganham nova plataforma on-line

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (Saec) interliga cartórios de todo o país

O Registro de Imóveis é fundamental para a garantia de transações imobiliárias. É ele que assegura a posse e a propriedade dos bens adquiridos aos compradores. Desde setembro, esses atos notariais passaram a ser reunidos no Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (Saec). A funcionalidade pode ser acessada no endereço www.registradores.onr.org.br.

A plataforma foi regulamentada pelo Provimento CNJ nº 89/2019 com o objetivo de conectar o serviço com outros sistemas já existentes. O Saec recebe demandas pelos serviços de registro de imóveis, como emissão de certidão de matrícula, e encaminha-as aos cartórios. A ferramenta é uma realização do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), ao qual todos registros de imóveis do país estão vinculados.

O diretor de Registro de Imóveis do Sinoreg-ES, André Arruda, explica que a plataforma inova e moderniza todo o sistema de registro de imóveis do país. “O portal dá ainda mais segurança às atividades notariais, além de trazer mais facilidade para o cidadão, integrando todos os cartórios do país”, comenta.

No portal, são disponibilizados os serviços de visualização da imagem da matrícula on-line, pesquisa de bens, pesquisa prévia, emissão de certidão digital, e-protocolo, acesso ao Repositório Confiável de Documento Eletrônico, acompanhamento registral, acesso ao monitor registral, validação de certidões, intimações e consolidações, regularização fundiária e usucapão extrajudicial.

Para acessar, é necessário fazer um cadastro, informando CPF, telefone e endereço. Também é possível realizar a compra de créditos para agilizar as transações, sem a necessidade de compensação bancária. Em alguns casos, é necessário o uso do certificado digital ICP/BR.

Veja o passo a passo para utilizar o Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado:

1 Faça cadastro. Basta acessar o tópico “Cadastro”, na home do site.



2 É preciso informar se o cadastro será de pessoa física ou jurídica

Vamos começar!

Sempre confira todos os dados. Enviando os dados para nós, você confirma a veracidade dos dados, assume total responsabilidade e concorda com todos os nossos termos de uso. Escolha a sua pessoa:

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURÍDICA

3 Para pessoa física, o primeiro passo é informar o CPF.

Preencha o formulário



CPF: * (somente números)

VOLTAR

CONTINUAR

4 Para pessoa jurídica, devem ser informados o CPF e o nome do representante legal, além do CNPJ.

CPF do representante legal:

Nome do representante legal:

CNPJ: * (somente números)

VOLTAR

CONTINUAR

3.1 Depois, é preciso informar e-mail e telefone, além do nome completo.

Preencha o formulário



Nome: *

E-mail: *

Confirmar E-mail: *

Senha: (mínimo de 6 caracteres) *

Confirmar Senha: *

DDD: *

Telefone: *

Ramal:

DDD:

Celular:

VOLTAR

CONTINUAR

4.1 Também é necessário informar os dados da empresa e cadastrar e-mail e senha.

Nome: *

E-mail: *

Confirmar E-mail: *

Senha: (mínimo de 6 caracteres) *

Confirmar Senha: *

DDD: *

Telefone: *

Ramal:

DDD:

Celular:

Inscrição estadual:

Isento

Inscrição Municipal (CCM):

Isento

4.1 Por fim, deve-se informar o endereço.

Será, também, enviado um e-mail de confirmação do cadastro.

CEP: *

Via: *

Logradouro: *

Número:

Complemento:

Bairro: *

Estado: *

Cidade: *

3.2 O último passo é informar dados do endereço. Feito isso, será enviado um e-mail de validação.

Preencha o formulário



CEP: *

Via: *

Logradouro: *

Número:

Complemento:

Bairro: *

Estado: *

Cidade: *

5 Após a validação do cadastro, basta escolher o serviço desejado na home do site, usando o menu principal ou a barra de pesquisa. Para alguns, é necessário o uso de um certificado digital ICP/BR.





É um orgulho
ter **VOCÊ**
como cliente

São mais de 5000 cartórios como clientes

*Nós temos a solução
que você procura em
impressos.*

LIVROS REGISTRO CIVIL / FICHAS / ETIQUETAS / LIVRO PONTO / LIVRO DIÁRIO

ENCADERNAÇÕES / CAPAS / ENVELOPES / PROTETORES PLÁSTICOS

CARTEIRINHAS / CAPAS COM ZÍPER / CAPAS DE BRIM/PERCALUX

E muito mais! Conte com a gente!



Central de Atendimento ao Cliente

Tel.:(11) 4044-4495

e-mail: vendas@jsgrafica.com.br - www.jsgrafica.com.br

Que a **alegria** e a **felicidade**
do Natal sejam registrados em
todos os dias do ano

Feliz Natal

S SINOREG-ES

RICOH
imagine. change.

At your side.
brother

DASCOM

- :: Vendas
- :: Gerenciamento
- :: Suprimentos

ATO

SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME.

- :: Outsourcing
- :: Consultoria
- :: Locação



Sistema de Impressão



Multifuncional Laser



**Impressoras de Etiqueta
Térmica**

27-3213-0780

e-mail: vendas@atovitoria.com.br

www.atovitoria.com.br

Rua Padre Antonio nº 13 Santa Fé – Cariacia - ES
CEP 29.143-706 CNPJ 06.229.857/0001-64

BACKUP NA NUVEM

DRD
SISTEMAS

DRD-BACKUP é uma solução de backup na nuvem que:

Mantém seus dados em local seguro

Conta com proteção por senha e criptografia

Atende às recomendações 09 e 11 do CNJ

A partir de

R\$ **59,90***
/mês

* 5GB de espaço

Solicite um orçamento

drd@drdsistemas.com.br

Ligue agora e fale com um gerente de contas

Associado Sinoreg tem 20% de desconto

 **(27) 3067-6295**

- | O DRD-Backup pode ser contratado por qualquer Serventia, independente do Sistema que utilize.
- | Os arquivos são protegidos com criptografia padrão militar e senhas pessoais.
- | Receba diariamente relatórios de andamento do seu backup.
- | Planos flexíveis, que se adaptam a sua necessidade de espaço.
- | Suporte total na recuperação dos dados caso necessário.
- | Associado Sinoreg tem 20% de desconto.



+ atendimento



+ relacionamento



+ humano

Acesse e conheça mais

DRD
SISTEMAS

www.drdsistemas.com.br